



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Concede Menção Honrosa a servidora pública municipal Tânia Mara Wagner"

O Vereador LEANDRO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo Primeiro – É concedido a senhora Tânia Mara Wagner a Menção Honrosa "Servidor Público Destaque" do ano de 2017.

Artigo Segundo – A presente Menção será concedida nos exatos termos da Resolução nº 004/2006 de 22 de maio de 2006.

Artigo Terceiro – O nome do homenageado foi indicado pelo Executivo Municipal através do Ofício GP/CAM 060/2017, datado de 23 de outubro de 2017.

Artigo Quarto – A homenagem será realizada no dia 30.10.2017 oportunidade que será outorgado a Menção Honrosa Servidor Público Destaque de Santo Antônio do Planalto.

Artigo Quinto – As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta das despesas com material de consumo.

Artigo Sexto – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017..

Vereador LEANDRO GOMES

Presidente.

Vereador CEZAR FORMENTINI

Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 23 / 10 / 2017

Cezar Formentini
Vereador Cezar Formentini
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 23, 10, 2017
Ver. Leandro Gomes